



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20190169
Disponibilização: 09/09/2019
Publicação: 10/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 63ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Criminal n. 2-17.2012.6.22.0005 – Classe 31

Origem: Ji-Paraná-RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Revisor: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Recurso Criminal. Compra de Voto

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrida: Valdirene Luiz Tomaz

Advogado: Francisco de Assis Fernandes – OAB/RO n. 1048

Recorrido: Paulo Silvano Rozo

Advogado: Francisco de Assis Fernandes – OAB/RO n. 1048

Recorrida: Rutineia dos Santos Plinia

Advogada: Defensoria Pública da União

Recorrido: Elton de Moura Pereira

Advogada: Defensoria Pública da União

Recorrido: Fernandes Teotônio

Advogada: Defensoria Pública da União

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, para julgar procedente a denúncia, condenando os réus Paulo Silvano Rozo, Elton de Moura Pereira e Valdirene Luiz Tomaz pela prática do delito previsto no art. 299 do Código Eleitoral em concurso de pessoas em regime de continuidade delitiva, na forma do art. 29, LXXI, do CP e condenar Rutineia dos Santos Plinia e Fernandes Teotônio pela prática do delito previsto no art. 299 do Código Eleitoral, cuja dosimetria da pena é apresentada no voto. Por maioria, vencidos o Juiz Clênio Amorim Corrêa e o Desembargador Kiyochi Mori.

Recurso Criminal n. 7-68.2014.6.22.0005 – Classe 31

Origem: São Francisco do Guaporé-RO (5ª Zona Eleitoral - Costa Marques)

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Revisor: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Recurso Criminal - Meios Processuais - Ação Penal - Compra de voto

Recorrente: Luiz Carlos de Souza Cavagna

Advogada: Fabrícia Uchaki da Silva – OAB/RO n. 3062

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e, no mérito, negado provimento, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos Infringentes no Recurso Criminal n. 0600889-54.2018.6.22.0000 – Classe 31

Origem: Vilhena – RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Revisor: Juiz Paulo Rogério José

Resumo: Corrupção ou Fraude - Ação Pena

Embargante: Carmozino Alves Moreira

Advogado: José Francisco Candido – OAB/RO n. 234-A

Advogada: Valdete Tabalipa – OAB/RO n. 2140

Advogado: José Antônio Corrêa – OAB/RO n. 5292

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencidos o Juiz Clênio Amorim Corrêa e o Desembargador Kiyochi Mori.

Prestação de Contas n. 0601301-82.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: José Carlos Marques Siqueira

Advogada: Karima Faccioli Caram – OAB/RO n. 3460

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601672-46.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Erasmo Lopes da Silva

Advogado: Marcio Augusto de Souza Melo – OAB/RO n. 2703

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601270-62.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: Josimar Rabelo Cavalcante

Advogada: Geovanna Pinheiro da Silva – OAB/RO n. 8564

Advogado: Cristiano Silveira Pinto – OAB/RO n. 1157

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601377-09.2018.6.22.0000 — Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: Maxcilene Pereira da Cruz

Advogado: Eduardo Custódio Diniz – OAB/RO n. 3332

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0601733-04.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Federal

Requerente: Alexsandro Campelo da Silva

Advogado: Jose Jorge da Silva – OAB/RO n. 5839

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas n. 0600967-48.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Vandeir Pereira de Sa Leite

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO n. 1872

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO n. 7775

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO n. 6258

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 28 de agosto de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0452594** e o código CRC **06B4F7BB**.

0000314-54.2018.6.22.8000

0452594v3